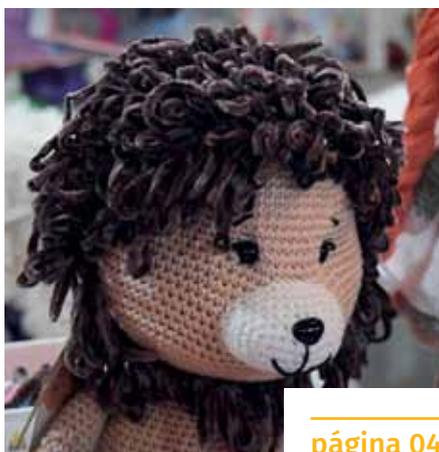




# Prefeitura anuncia R\$ 85 milhões para obras a partir de operação de crédito



página 03



página 04

**Praça Jerônimo Monteiro  
recebe feira de artesanato  
com produtos infantis**



página 04

**Plano para enfrentamento  
de desastres será tema de  
audiência pública**



página 05

**Covid: Cachoeiro intensifica  
ações de vacinação em  
busca do “risco muito baixo”**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ângela de Paula Barboza  
Secretária de Governo e  
Planejamento Estratégico (Interina)

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômi-  
co

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Márcio Correia Guedes

Secretário de Fazenda

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras (Interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Prefeitura anuncia R\$ 85 milhões para obras a partir de operação de crédito

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim assinou, nesta segunda-feira (18), um contrato para operação de crédito de R\$ 85 milhões com o Banco do Brasil. O valor será investido em um grande pacote de obras estruturantes no município, como drenagem, pavimentação, revitalização de espaços públicos, construção e reforma de equipamentos públicos nas áreas de saúde, desenvolvimento social e esporte e lazer.

A solenidade oficial de assinatura do contrato foi realizada no Palácio Bernardino Monteiro, e contou com a presença de representantes da Prefeitura, do Banco do Brasil e da Câmara Municipal.

Do total da operação de crédito, R\$ 60 milhões deverão chegar aos cofres municipais ainda este ano, e os demais R\$ 25 milhões, em 2022. O montante recebido será devolvido, posteriormente, com juros baixos e prazo estendido.

Cachoeiro consegue fazer esse tipo de operação por ter, desde 2018, nota "A"

em Capacidade de Pagamento (Capag), avaliação anual realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A nota máxima atesta a boa situação fiscal do município.

Em fevereiro, a Prefeitura de Cachoeiro já havia assinado um protocolo de intenções com o Banco do Brasil e, desde então, aguardava a análise da documentação pela STN e pelo próprio banco.

"Com o protocolo de intenções, demos início à parceria com o município para chegar, efetivamente, à assinatura do contrato de operação de crédito. O Banco do Brasil apoia o setor público em todo o país, e aqui em Cachoeiro, com a capacidade que o município tem demonstrado, sem dúvida esse recurso empregado cumprirá o propósito de contribuir para o desenvolvimento e para investimento em ações valiosas para as pessoas", afirmou Diogo Prim, gerente-geral da agência Setor Público Espírito Santo do Banco do Brasil.

Também presente na solenidade de assinatura do contrato, o presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro, vereador Brás Zagotto, comemorou a realização da operação de crédito. "Para nós é um sonho realizado ter esse volume de recursos para investir em diversas obras que vão beneficiar a população de Cachoeiro. Se a Prefeitura está fazendo essa operação é porque tem condições", comentou.

O prefeito Vítor Coelho, por sua vez, destacou o volume de recursos, considerado sem precedentes em Cachoeiro, ressaltando o significado deste procedimento para o município.

"Esse é o maior valor para investimento em obras da história de Cachoeiro. Desde o início da gestão, nos empenhamos para que Cachoeiro tivesse nota 'A' em capacidade de pagamento. Portanto, esse convênio com o Banco do Brasil também atesta que o município está administrativamente equilibrado e seguindo no rumo certo", completou.

*Serão R\$ 60 milhões este ano e R\$ 25 milhões em 2022 para obras estruturantes.*



# Praça Jerônimo Monteiro recebe feira de artesanato com produtos infantis

Em comemoração ao mês da criança, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro realiza, nesta semana, a feira de artesanato “Art’s Infantil na Praça”.

De terça-feira (19) a sábado (23), das 9h às 18h, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, 26 artesãos e trabalhadores manuais do município estarão expondo, principalmente, produtos dedicados ao público infantil, como bonecas de pano, amigurumi (bonecos feitos de tricô ou crochê), bolsas, acessórios, entre outras peças.

Patrícia Oliveira é uma das artesãs participantes e tem boas expectativas para essa nova oportunidade de divulgação e venda de produtos que a Prefeitura proporciona à categoria.

“Estou muito ansiosa para participar e aguardo grandes vendas. Eu trabalho com a técnica de amigurumi, fazendo bonecos inspirados em personagens

literários. As crianças gostam demais. Além disso, faço crochê e bordado. Essa é minha única renda e eu amo produzir. Convido a população para conferir os trabalhos incríveis que serão expostos e espero conseguir fazer novos clientes”, afirma.

“Faço bonecas de pano, bolsas e acessórios há 8 anos e sempre participo das feiras, porque é muito bom para o meu trabalho. Vou levar um pouco de cada artesanato para agradar ao público”, ressalta a artesã Daniela Fiório.

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli, frisa que, além de canais de comercialização de produtos artesanais, as feiras são importantes para valorizar e divulgar o artesanato cachoeirense.

“Temos realizado diversas feiras e incentivado a participação dos artesãos em eventos importantes,

em apoio a esses profissionais. Nesta edição, em especial, o público poderá encontrar excelentes opções de produtos para presentear as crianças”, afirma.

A feira “Art’s Infantil na Praça” é uma parceria da Semdec com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro (Acisci), a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e o Sebrae-ES.



Participação da feira 26 artesãos e trabalhadores manuais

## Plano para enfrentamento de desastres será tema de audiência pública

Para apresentar e debater com a população o novo Plano de Contingência para enfrentamento de desastres de Cachoeiro, a Defesa Civil do município realizará uma audiência pública, na quinta-feira (21), das 14h às 17h, na Câmara Municipal.

Essa é a fase final de atualização do documento, que vai nortear as ações de prevenção, preparação e respostas das autoridades públicas e das comunidades em possíveis ocorrências de desastres naturais ou provocados pela ação humana – deslizamentos de terras e pedras, enchentes, destruição de vias, acidentes de grandes proporções, entre outros.

A revisão do plano é feita com base nas diretrizes das Defesas Cívicas estadual e nacional. O documento já foi

apresentado aos setores da Prefeitura e, na audiência, vereadores, líderes comunitários e a população em geral poderão conhecer as linhas já traçadas e apresentar contribuições à elaboração do planejamento.

“O plano estabelece e organiza, de forma muito clara, as ações e responsabilidades de todos os órgãos em eventuais situações de desastre. É um documento da maior importância para Cachoeiro, para que o município aja, de forma rápida e eficaz, na prevenção e na mitigação de sinistros graves como enchentes e deslizamentos. Devido a isso, a participação popular é fundamental nas discussões sobre o tema”, explica o coordenador executivo da Defesa Civil de Cachoeiro, Elio Carlos Miranda.

Depois de finalizado, o Plano de Contingência será disponibilizado no site da Prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), para que possa ser, permanentemente, consultado por todos.

A audiência pública será realizada nesta quinta (21), na Câmara Municipal



# Covid: Cachoeiro intensifica ações de vacinação em busca do “risco muito baixo”

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim está intensificando a campanha de imunização contra a Covid-19, para combater a pandemia e contribuir para que a microrregião Central Sul alcance a classificação de “risco muito baixo” pelo governo estadual. A matriz de risco com a nova classificação será divulgada em 9 de novembro.

Nesta semana, além das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde), onde ocorre vacinação de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, haverá pontos para se vacinar, de terça (19) a sexta-feira (22), no Shopping Cachoeiro, das 14h às 19h, e no Perim Center, das 16h às 20h.

No risco muito baixo, as medidas aplicadas às demais classificações de risco (extremo, alto, moderado, baixo) serão extintas. Com isso, não haverá mais necessidade de aplicação das medidas restritivas em sua quase totalidade. Entretanto, o uso de máscaras continuará sendo recomendado e a presença, em alguns ambientes e eventos, acontecerá mediante comprovação de vacinação.

Para alcançar o risco muito baixo, é preciso que a população da microrregião tenha: 80% de adultos maiores de 18 anos vacinados com as duas doses ou vacina de dose única; 90% dos adolescentes de 12 a 17 anos com, pelo menos, uma dose recebida; 90% dos idosos com dose de reforço recebida; disponibilização de um local de testagem livre para Covid-19 em todos os municípios.

Em Cachoeiro, já foram aplicadas mais de 260 mil doses, alcançando 70% do público de 12 a 17 anos com, pelo menos, uma dose; 65% dos idosos com dose de reforço; 63% dos adultos imunizados com as duas doses ou vacina de dose única; além de estabelecimento do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) como local de testagem livre.

Entre as ações realizadas pela Semus para acelerar a imunização está a

realização de mutirões – como o do Dia D de Multivacinação, no último sábado (16), quando 1.027 doses contra a Covid-19 foram aplicadas – e vacinação em locais diversos, como escolas, faculdades e mesmo no mutirão do IPTU. Ainda assim, cerca de 12 mil cachoeirenses estão com a segunda dose atrasada.

“Ter a vacinação completa é essencial para garantir a imunização. Nós temos visto casos de pessoas que não estão conseguindo viajar para determinados lugares que exigem comprovante de vacina. Essa exigência se tornará cada vez mais frequente, por isso, é fundamental que a população não perca tempo e se vacine o quanto antes”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

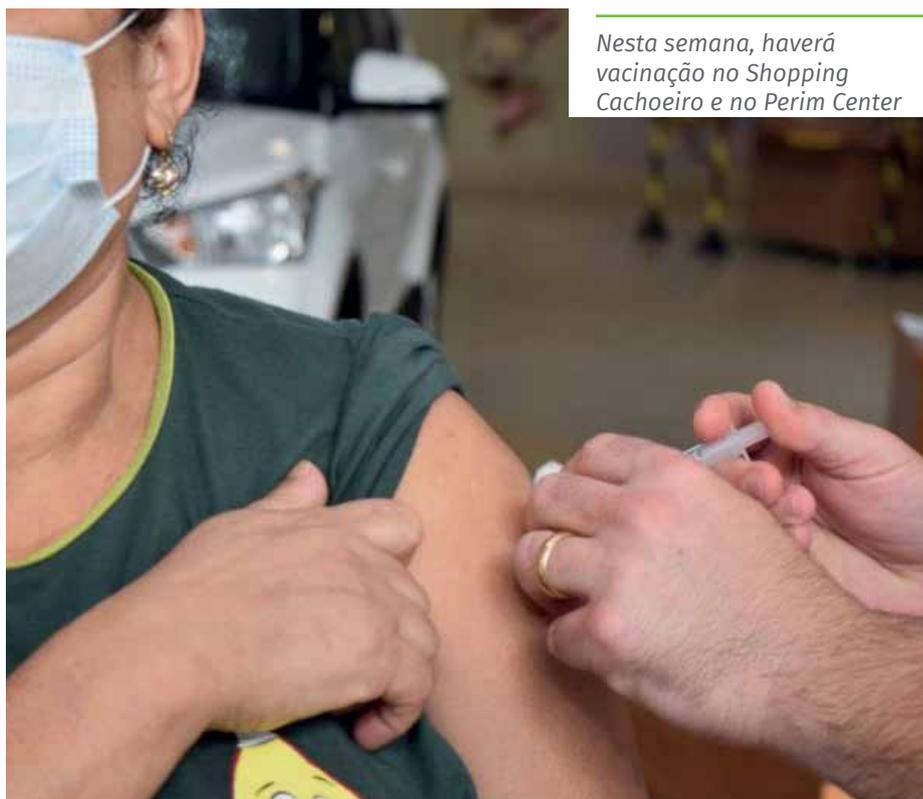
“Se alcançarmos o risco muito baixo, conseguiremos ter uma rotina muito próxima do que era antes da pandemia. Para isso, precisamos da contribuição de toda a população nesta luta”, completa o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, que coordena o Sistema de Comando

Operacional (SCO) para combate à pandemia no município.

## QUEM PODE TOMAR VACINA CONTRA COVID-19?

Pessoas a partir de 12 anos que ainda não tomaram a primeira dose; pessoas que estão com a segunda dose atrasada ou por vencer; pessoas de 60 anos ou mais que devem receber a dose de reforço, desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de cinco meses; imunossuprimidos (baixa imunidade), desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de 28 dias; profissionais de saúde, desde que tenham tomado a segunda dose ou vacina de dose única há seis meses ou mais.

No caso das pessoas que precisam tomar a segunda dose, poderão se vacinar quem recebeu vacina: da Astrazeneca, há mais de 70 dias (10 semanas); da Pfizer, há mais de 56 dias (8 semanas); da Coronavac, há mais de 28 dias (4 semanas).



Nesta semana, haverá vacinação no Shopping Cachoeiro e no Perim Center



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de outubro de 2021 - Nº 6413

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.013

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2024 .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7591, de 04/10/2018,

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 7883, de 02/09/2021, em especial com relação a denominação do Conselho Municipal de Emprego e Trabalho Decente - CMETD que passou a denominar-se Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Conselho de Trabalho, Emprego e Renda - CTER do Município de Cachoeiro de Itapemirim passa a ser integrado pelos seguintes membros, titulares e suplentes, respectivamente, para o mandato outubro/2021 a outubro/2024:

#### **I – Representantes do Governo**

**a) SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Titular:** Francisco Carlos Montovanelli

**Suplente:** Mayconl Bugin Griffó

**b) SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura**

**Titular:** Marco Antonio Carvalho de Oliveira

**Suplente:** Carlos Eduardo de Oliveira Roberto

**c) SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Thiago das Neves Camillette

**Suplente:** Francielly Campos da Silva

**d) SINE – Sistema Nacional de Emprego**

**Titular:** Odmar Pérciles do Nascimento

**Suplente:** Fabrício Chiqueto Custódio

#### **II – Entidades Representantes dos Trabalhadores**

**a) SINDILIMPE** - O Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em empresas prestadoras de serviços de asseio, conservação, limpeza pública urbana e privada, conservação de áreas verdes, aterros sanitários e transbordo e de prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo.

**Titular:** Lucinea Vicente Caetano Coelho

**Suplente:** Kelly Cristina Fornaciari dos Santos

**b) SINDIMOTORISTAS – Sindicato dos Motoristas, ajudantes, cobradores e operadores, de máquinas sobre pneus do sul do Estado do Espírito Santo**

**Titular:** Jair Pereira

**Suplente:** Josenir Hemetério

**c) SINDICOMERCIÁRIOS – Sindicato dos Comerciantes do Espírito Santo**

**Titular:** Ronaldo Pinheiro Azevedo

**Suplente:** Sonia de Brito Silva

**d) SINDIMÁRMORE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granito do Espírito Santo.**

**Titular:** Márcio Toledo Vieira

**Suplente:** Messias Morais Pizeta

#### **III – Entidades Representantes dos Empregadores**

**a) ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim.**

**Titular:** Marcelo Alexandre Mendes

**Suplente:** Janaína Vasconcellos Paula Mendes

**b) SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Titular:** Wesley Mendes

**Suplente:** Francisco Gomes de Almeida

**c) FINDES – Federação Nacional da Indústria**

**Titular:** Renata Bedim Salles Sanção

**Suplente:** Arildo Zanetti

**d) CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cachoeiro**

**Titular:** Fernando Leal

**Suplente:** Sérgio Marcos de Almeida

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 876/2020, 162/2021, 228/2021, 434/2021 e 703/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de outubro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.027**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 239777/2021, datado de 18/10/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Agente de Trânsito**, até então ocupado pelo servidor efetivo **JONATHAN WILLIAM MOREIRA CORREA**, falecido em 01 de outubro de 2021, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.028**

**RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO Nº 30.993, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 30.993, de 04 de outubro

de 2021, conforme segue:

**Onde se lê:****ANEXO I - DOS PRAZOS**

08/11/2021	Data limite para realização de compras de materiais e bens patrimoniais (Art. 3º)
08/11/2021	Data limite para encaminhamento para encaminhamento dos processos de aquisição de equipamentos, materiais e bens imóveis à Gerência de Patrimônio .Data limite para emissão de ordens de compra/serviço. (parágrafo 1º do Art. 3º)
(...)	(...)

**Leia-se:****ANEXO I - DOS PRAZOS**

08/10/2021	Data limite para realização de compras de materiais e bens patrimoniais (Art. 3º)
08/10/2021	Data limite para encaminhamento para encaminhamento dos processos de aquisição de equipamentos, materiais e bens imóveis à Gerência de Patrimônio .Data limite para emissão de ordens de compra/serviço. (parágrafo 1º do Art. 3º)
(...)	(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.029**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 239675/2021, datado de 15/10/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação aos servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

“(…)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
114601	DILIS CAMPOREZ	GARI	47227/2019	GOA	II	U
1234203	JONAS GOMES DA SILVA	GARI	48092/2019	GOA	II	O
2955804	M A R C O S RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	46941/2019	GTAA	I	M

(…).”

**Art. 2º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em

especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.270/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1229903	ALCY DE PAULA SILVA	GARI	GOA	II	P	816/2020

“ (...)”

**Art. 3º** Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.270/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
868901	ROSA MARIA ESTEFANATO	PEB-B-V	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	Q	3794/2020

“ (...)”

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1.163/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	PROFESSOR PEB B	SEME	04 DIAS	28/09/2021	237070/2021
BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	04 DIAS 01 DIA	24/08/2021 30/08/2021	230981/2021
BRUNA SILVA MARTINS	CUIDADOR	SEME	09 DIAS	27/09/2021	238027/2021
CELITA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	04 DIAS	23/09/2021	236569/2021
DINA MARA DE SOUZA	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS	23/09/2021	237156/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	08 DIAS	27/09/2021	238018/2021
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA	SEMMAT	07 DIAS	14/08/2021	227845/2021
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	03 DIAS	04/10/2021	238028/2021
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C	SEME	07 DIAS	08/09/2021	238308/2021
KENFELL DA SILVA COUTINHO	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	04 DIAS	21/09/2021	237159/2021
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GONÇALVES	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	23/09/2021	237060/2021
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	08 DIAS	24/09/2021	237063/2021
MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMMA	06 DIAS	27/09/2021	238677/2021
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEMMA	06 DIAS	29/09/2021	238016/2021
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	ELETRICISTA	SEMURB	06 DIAS	29/08/2021	231649/2021
TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	27/09/2021	237058/2021
ZELIA SABINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	07 DIAS	23/09/2021	237164/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1.170/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.170/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTÔNIO ORMY DE ARAÚJO DESSAUNE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDES	04 DIAS	24/09/2021	237043/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			01 DIA	29/09/2021	
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	29/09/2021	237059/2021
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	23/09/2021	236519/2021
DIONI FREITAS ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO	SEMURB	05 DIAS	24/09/2021	236612/2021
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	04 DIAS	28/09/2021	236978/2021
GIANI SILVA DUTRA	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	11/10/2021	239246/2021
GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	09 DIAS	23/09/2021	236571/2021
IGOR MORAES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	07 DIAS	07/10/2021	238742/2021
JEAN MISSE	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMURB	03 DIAS	29/09/2021	237233/2021
JULIMARA ALVES DA SILVA CASTELO	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	27/09/2021	236972/2021
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	28/09/2021	236980/2021
LEONARDO STANZANI	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	11/10/2021	239249/2021
LORENA FIALHO SOUZA	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	23/09/2021	235771/2021
LUCIANA RODY BASTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	05 DIAS	24/09/2021	236491/2021
LUCIENE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	30/09/2021	238796/2021
MARCIA ROSA DE CASTRO LEITE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS	30/09/2021	238013/2021
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	PROFESSOR PEB C	SEME	03 DIAS	19/09/2021	236494/2021
REGIANI FALCONI ALBINO OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	03 DIAS	22/09/2021	235787/2021

**PORTARIA Nº 1.171/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
IEDA MARDGAN GAMES	SEME	01 DIA	04/10/2021	237953/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.172/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTÔNIO ORMY DE ARAÚJO DESSAUNE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDES	04 DIAS	24/09/2021	237043/2021
JULIANA MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	04 DIAS	20/09/2021	235779/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.173/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **237067/2021**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
IEDA LÚCIA DAS NEVES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS 27 DIAS	09/09/2021 12/09/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.174/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 237067/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença à servidora **IEDA LUCIA DAS NEVES DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 95 (noventa e cinco) dias, a partir de *09 de outubro de 2021*, conforme atestados e perícia de atestado emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo n.º 237067/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de setembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 12 de janeiro de 2022, nos termos do nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.176/2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 10699/2021- Processo 237465/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **JEAN SILVEIRA DE JESUS** e **BRUNO COELHO PARTELI**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante

no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 014/2020 – FMS 27/04/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	Contratação de serviço de fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum (s500) e diesel s10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos que compõem a frota pertencente ao município	51 - 11.020/2020

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 418/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.180/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 11476/2021, processo nº 239874/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **SÉRGIO BARBOSA JUNIOR**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, com efeito retroativo a 15 de julho de 2021.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 064/2020 19/06/2020	TELTEX TECNOLOGIA S/A	Prestação de serviços de captura de imagens e leitura de placas veiculares (LPR)	1 - 16.135/2020

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 677/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

**FRANCISCO INÁCIO DARÓZ**  
Secretário Municipal de Segurança

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

Na divulgação no **DOM Nº 6412**, nos itens DOM e Título do Extrato

**ONDE SE LÊ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Na divulgação no **DOM Nº 6402**, nos itens Valor e Respaldo

**LEIA-SE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Na divulgação no **DOM Nº 6408**, nos itens Valor e Respaldo

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME.

**OBJETO:** Aquisição da Coleção Fluir das Emoções – Programa de Desenvolvimento das Habilidades Socioemocionais, destinado aos professores de 1º ao 3º ano da rede municipal de Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

ITEM	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	410	KIT	R\$ 680,00	R\$ 278.800,00

#### ESPECIFICAÇÃO

**FLUIR DAS EMOÇÕES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS - Organizadoras: Alexandra Mourão e Deborah Fabrício Araújo - Editora Littere.**

KIT NÍVEL I contendo:

LIVRO 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES. Capa 250g, miolo off set 90g, 4x4 brochura Apresenta algumas funções cognitivas importantes, compreendendo um pouco mais sobre a relação das emoções com o nosso comportamento. Aborda, também, sobre a importância da autopercepção e conexão entre o pensar, o sentir e o agir, além de conhecer mais sobre como o cérebro aprende e sobre a nossa própria habilidade de nos reinventar, recordando da incrível capacidade de neuroplasticidade. **HABILIDADES TRABALHADAS:** Autoconhecimento e Autocontrole.

LIVRO 2 - SUA MELHOR VERSÃO. Capa 250g, miolo off set 90g, 4x4 brochura. Tem como foco o trabalho com aspectos mais internos e psicológicos próprios do ser humano e com nossa eterna busca de sermos melhores a cada dia. Será contemplado o conceito de autoestima e os obstáculos internos que dificultam nosso processo de aprimoramento pessoal considerando como fundamental a auto- observação, a promoção e manutenção da saúde emocional. **HABILIDADES TRABALHADAS:** Resiliência e Gratidão.

LIVRO 3 - EU, EU COM O OUTRO, E EU COM O GRUPO. Capa 250g, miolo off set 90g, 4x4 brochura Aborda a importância de estabelecer vínculos positivos e uma comunicação clara e assertiva com aqueles que nos cercam, recordando, também, alguns pontos relacionados ao conceito de Comunicação Não Violenta, Mediação de Conflitos e Gestão de Crises. **HABILIDADES TRABALHADAS:** Empatia e Tolerância.

AGENDA DO EDUCADOR. Capa 170g, miolo off set 90g, 4x4 encadernação. Funciona como um diário de bordo, onde o educador poderá descrever seu passo a passo ao longo do Programa, relembrando o que foi realizado e planejando com mais harmonia o que virá. Espaço para a escrita reflexiva diante ao processo de reflexão e transformação pessoal.

**CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES:** 40 horas de atividades formativas com orientadores especialistas da área e formação na psicologia.

**DESCRIÇÃO:**

Seminário inicial remoto (4 horas)

2 Encontros de formação presencial de 8 horas (16 horas)

5 Encontros de formação remotos de 2 horas

(10 horas) /Plataforma Aprender Formar

10 horas de atividades complementares/Plataforma Aprender Formar

Atividades Complementares: orientadas e disponibilizadas para acesso do educador na plataforma. Tem como principal objetivo sistematizar as reflexões partindo de cada tema abordado nos volumes, assim os educadores poderão colocar em prática ações para desenvolver as habilidades de: autoconhecimento, autocontrole, resiliência, gratidão, empatia e tolerância e dar retornos aos consultores que estão à frente das orientações e desenvolvimento do Programa.

**VALOR:** R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** Protocolo nº 230528/2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: FLORICULTURA E FRUTICULTURA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA JARDINAGEM.

LOTE 1 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ADUBO MINERAL NPK 04-14-08 – adubo mineral npk 04-14-08 contendo proporções de nitrogênio, fósforo e potássio ideais para as fases de plantio, florescimento e frutificação; granulado, pronto para usar; nitrogênio (4%) - fósforo (14%) - potássio (8%). Saco com 50 kg.	SACO	37	R\$ 99,33	R\$ 3.675,21
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 3.675,21	
LOTE 2 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ADUBO MINERAL NPK 10-10-10 – adubo mineral npk 10-10-10 contendo proporções de nitrogênio, fósforo e potássio ideais para as fases de crescimento das plantas; granulado, pronto para usar: nitrogênio (10%) - fósforo (10%) - potássio (10%). Saco com 50 kg.	SACO	35	R\$ 99,67	R\$ 3.488,45
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 3.488,45	
LOTE 3 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ANGICO MIRIM – nome científico: cena multijuga (richa) h. s. irwin barneby tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	45	R\$ 55,55	R\$ 2.499,75
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 2.499,75	
LOTE 4 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ANTÚRIO VERMELHO – nome científico: anthurium tamanho da muda: 30 cm a 50 cm.	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.000,00	
LOTE 5 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ARAÇA GIGANTE – nome científico: psidium sartorianum ( o. barg) nid. tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	45	R\$ 55,55	R\$ 2.499,75
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 2.499,75	
LOTE 6 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AROREIA – nome científico: schnus terebinthifolius raddi tamanho da muda: 50 cm a 1 m.	UND	45	R\$ 4,22	R\$ 189,90
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 189,90	
LOTE 7 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ARVORE DE FOGO – nome científico: brachychiton acerifolius tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 18.000,00	
LOTE 8 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ARVORE SAMAMBAIA – nome científico: felicitium decipiens tamanho da muda: 1,5 m a 2 m.	UND	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 17.000,00	

**LOTE 9 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ASSAPEIXAO – nome científico: vemonia diflusaless tamanho da muda: 1,5 m a 2 m.	UND	45	R\$ 75,55	R\$ 3.399,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 3.399,75</b>	

**LOTE 10 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AZUZINHA – nome científico: ovolulus glomeratos tamanho da muda: 20 cm a 40 cm (caixa com 15).	CX	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 6.000,00</b>	

**LOTE 11 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BACIA CIMENTO – 1X1 bacia cimento 1x1.	UND.	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 2.800,00</b>	

**LOTE 12 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAMPIM DO TEXAS – nome científico: pennisetum seaceum.	UND.	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>	

**LOTE 13 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CANELA ROSA – nome científico: aniba firmula (ness e c. mart) mez, tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>	

**LOTE 14 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAPITÃO DO CAMPO – nome científico: terminalia argenteamart tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>	

**LOTE 15 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CASCA DE PINOS (50 lt).	UND	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>	

**LOTE 16 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CEDRO FALSO – nome científico: trichilia hirta i. tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	60	R\$ 208,33	R\$ 12.499,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 12.499,80</b>	

**LOTE 17 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CHORÃO – nome científico: salix babyliconica tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>	

**LOTE 18 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CLOROFITO – NOME CIENTÍFICO: CHLOROPHYTUM COMOSUM clorofito: nome científico: chlorophytum comosum tamanho da muda: 15 cm a 25 cm. Caixa com 15 unidades.	CX	420	R\$ 16,66	R\$ 6.997,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 6.997,20</b>	

**LOTE 19 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CLUZIA – nome científico: clusiaaceae tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	1.500	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 90.000,00</b>	

**LOTE 20 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CLUZIA – nome científico: clusiaaceae tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	500	R\$ 64,00	R\$ 32.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 32.000,00</b>	

**LOTE 21 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COMORIM – nome científico: trihilia elegans <sup>a</sup> juss tamanho da muda: 1,5 m a 2 m.	UND	58	R\$ 172,41	R\$ 9.999,78
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.999,78</b>	

**LOTE 22 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONDICIONADOR DE SOLO (SUBSTRATO) (saco 20 kg).	SACO	1.500	R\$ 12,13	R\$ 18.195,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 18.195,00</b>	

**LOTE 23 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CROTON – nome científico: CODIAEUM VARIEGATUM croton: nome científico: codiaeum variegatum tipos variados de espécies. Tamanho da muda: 50 cm a 70 cm.	UND	1.100	R\$ 27,27	R\$ 29.997,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 29.997,00</b>	

**LOTE 24 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
DELIMITADOR (SEPARADOR DE GRAMA) (rolo de 100m).	ROL	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 22.000,00</b>	

**LOTE 25 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
DIANELA – nome científico: tasmanica. Tamanho da muda: 50 cm a 1 m.	UND	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>	

**LOTE 26 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
EMBAÚBA – nome científico: cecropia iyratilobamiq tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	45	R\$ 115,55	R\$ 5.199,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 5.199,75</b>	

**LOTE 27 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FARINHA SECA – nome científico: pte ry gota brasilinsis allemao tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	39	R\$ 133,33	R\$ 5.199,87
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 5.199,87</b>	

**LOTE 28 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FÊNIX – nome científico: PHOENIX ROEBELENII fênix: nome científico: phoenix roebelenii tamanho da muda: aproximadamente 1,5m.	UND	305	R\$ 98,33	R\$ 29.990,65
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 29.990,65</b>	

**LOTE 29 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FLAMBOIAM MIRIM - nome científico: caesalpinia pulcherrima tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 7.000,00</b>	

**LOTE 30 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FLOR RAINHA – nome científico: lagerstroemia speciosa tamanho da muda: 30 cm a 50 cm.	UND	800	R\$ 18,75	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>	

**LOTE 31 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GABIROBA AMARELA – nome científico: campomanesia guariroba (dece) kiaersk tamanho da muda: 2,5 a 3 m.	UND	39	R\$ 64,10	R\$ 2.499,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 2.499,90</b>	

**LOTE 32 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GAMA ZEON – nome científico: zoia atrella.	M²	7.500	R\$ 9,56	R\$ 71.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 71.700,00</b>	

**LOTE 33 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GRAMA ZEON – nome científico: zoia atrella.	M²	2.500	R\$ 9,56	R\$ 23.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 23.900,00</b>	

**LOTE 34 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
JENIPAPO – nome científico: genipa americana i. tamanho da muda: 2,5 a 3 m.	UND.	60	R\$ 56,66	R\$ 3.399,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 3.399,60</b>	

**LOTE 35 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GONÇALO ALVES – nome científico: astrnyun concinnumschott ex spreng tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND.	45	R\$ 88,88	R\$ 3.999,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 3.999,60</b>	

**LOTE 36 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GRAMA AMENDOIM – nome científico: ARACHIS REPENS grama amendoim: nome científico: arachis repens tamanho da muda: 15 cm a 20 cm. Caixa com 15 unidades.	CX	1.670	R\$ 5,98	R\$ 9.986,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.986,60</b>	

**LOTE 37 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GRAMA ESMERALDA – nome científico: zoysia japonica.	M²	56.250	R\$ 9,48	R\$ 533.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 533.250,00</b>	

**LOTE 38 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GRAMA ESMERALDA – nome científico: zoysia japonica.	M²	18.750	R\$ 9,48	R\$ 177.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 177.750,00</b>	

**LOTE 39 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GRAMA SÃO CARLOS – nome científico: axonopus compressus.	M²	8.000	R\$ 8,57	R\$ 68.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 68.560,00</b>	

**LOTE 40 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GUANANDI BRANCO – nome científico: gracinia gardem eriana (planch e triana) zappi. Tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	39	R\$ 115,38	R\$ 4.499,82
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 4.499,82</b>	

**LOTE 41 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
HERMIGRAFIS – nome científico: strabilanhes tamanho da muda: 50 cm a 1 m (caixa com 15).	CX	2.000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>	

**LOTE 42 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
INSETICIDA EM PÓ – inseticida em pó indicado no controle de formigas e demais insetos domésticos, sendo também indicado para higiene industrial, doméstica e pública. é eficiente para o controle de baratas, moscas, besouros, traças, percevejos, aranhas, formigas e demais insetos em residências. Embalagem com 1 kg.	UND	62	R\$ 12,90	R\$ 799,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 799,80</b>	

**LOTE 43 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE AMARELO – nome científico: handroanthus albus tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>	

**LOTE 44 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
---------------------	-------	--------	-------------	-------------

IPE AMARELO – nome científico: tabebuia riodocensisia hgentrey tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	45	R\$ 62,22	R\$ 2.799,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 2.799,90</b>	

**LOTE 45 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE FELPUDO/ IPE TABACO/ CAMARA AÇU - nome científico: zeyheriatuberculosa vellbureau ex veri tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	43	R\$ 81,39	R\$ 3.499,77
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 3.499,77</b>	

**LOTE 46 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE ROSA – nome científico: handroanthus heptaphyllus tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 8.000,00</b>	

**LOTE 47 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE ROSA – nome científico: tabebuia roseoalva (rid) sandwth tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	45	R\$ 133,33	R\$ 5.999,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 5.999,85</b>	

**LOTE 48 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE ROXO – nome científico: handroanthus impetiginosus tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>	

**LOTE 49 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ISCA PARA FORMIGAS CORTADEIRAS – pacote de 500 g, cada pacote contém 10 sachês de 50 gramas cada.	PCT	64	R\$ 4,68	R\$ 299,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 299,52</b>	

**LOTE 50 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IXORIA MINI – NOME CIENTÍFICO: IXORA COCCINEA COMPACTA ixoria mini: nome científico: ixora coccinea compacta tamanho da muda: 20 cm a 30 cm.	UND	2.000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 3.500,00</b>	

**LOTE 51 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
JENIPAPO AMARELO – nome científico: genipa ifundibuliformes zappi e semir tamanho da muda: 2,5 a 3 m.	UND	60	R\$ 225,00	R\$ 13.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 13.500,00</b>	

**LOTE 52 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
JUSTICIA VERMELHA – NOME CIENTÍFICO: MEGASKEPasma ERYTHROCHLAMYS justicia vermelha: nome científico: megaskepasma erythrochlamys tamanho da muda: 80 cm a 1,2 m.	UND	270	R\$ 39,62	R\$ 10.697,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 10.697,40</b>	

**LOTE 53 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
KAIZUCA – nome científico: junipero chinensis tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>	

**LOTE 54 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LANFATERA – nome científico: lophontera lactenscens tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>	

**LOTE 55 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LIRIOPOLIS – nome científico: barba de serpente tamanho da muda: 30 cm a 1 m.	UND	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>	

**LOTE 56 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MAGNOLIA BRANCA – nome científico: grande flora tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 16.000,00</b>	

**LOTE 57 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MANTA BIDIM – manta bidim.	M²	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 2.700,00</b>	

**LOTE 58 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MARANTA – nome científico: ctanathe (caixa com 15). Tamanho da muda: 20 cm a 40 cm.	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>	

**LOTE 59 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MINI LANTANIA AMARELA – nome científico: camará tamanho da muda: 20 cm a 40 cm (caixa com 15).	CX	2.000	R\$ 12,15	R\$ 24.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 24.300,00</b>	

**LOTE 60 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MÓREIA – NOME CIENTÍFICO: DIETES BICOLOR móreia: nome científico: dietes bicolor tamanho da muda: aproximadamente 50 cm.	UND	1.525	R\$ 16,39	R\$ 24.994,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 24.994,75</b>	

**LOTE 61 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
N.P.K SUPER SIMPLES – fertilizante (50 kg).	UND	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.500,00
<b>LOTE 62 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ORQUIDIA BAMBU – nome científico: arundina graminifolia tamanho da muda: 20 cm a 40 cm.	UND	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.500,00
<b>LOTE 63 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA ARECA DE LOCUBA – nome científico: dypsis madagascariensis tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.500,00
<b>LOTE 64 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA AZUL – nome científico: bismarck tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.400,00
<b>LOTE 65 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA CARPENTARIA – nome científico: carpintaria acuminata tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.000,00
<b>LOTE 66 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA FENIX – nome científico: phoenix tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.000,00
<b>LOTE 67 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA GARAFÃO – nome científico: hyophorbe lagenicauls tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	15	R\$ 466,00	R\$ 6.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.990,00
<b>LOTE 68 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA LICUALA – nome científico: orbiculares tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	50	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.200,00
<b>LOTE 69 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA RABO DE RAPOSA – nome científico: wodyetia tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 11.000,00
<b>LOTE 70 – EXCLUSIVO ME/EPP</b>				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

PALMEIRA RAPHIS – NOME CIENTÍFICO: RHAPIS EXCELSA palmeira raphis: nome científico: rhaps excelsa tamanho da muda: 1,2 m a 1,4 m.	UND	214	R\$ 32,71	R\$ 6.999,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 6.999,94</b>	

**LOTE 71 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA-ARECA – NOME CIENTÍFICO: DYPsis LUTESCENS palmeira-areca – nome científico: dypsis lutescens tamanho da muda: aproximadamente 1,5 m.	UND	310	R\$ 61,29	R\$ 18.999,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 18.999,90</b>	

**LOTE 72 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRAS MOINHO DE VENTO – nome científico: trachycarpus fortunes tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>	

**LOTE 73 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PATA DE VACA – nome científico: bauhinia galpinni tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	150	R\$ 46,66	R\$ 6.999,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 6.999,00</b>	

**LOTE 74 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PEDRA BRANCA – TAMANHO 2; pedra branca, tamanho 2. Saco com 15 kg.	SACO	4.483	R\$ 11,59	R\$ 51.957,97
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 51.957,97</b>	

**LOTE 75 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PEDRA BRANCA – TAMANHO 4; pedra branca, tamanho 4. Saco com 15 kg.	SACO	1.130	R\$ 11,50	R\$ 12.995,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 12.995,00</b>	

**LOTE 76 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PEROBA AMARELA – nome científico: paratecoma peroba (recor e mell) kuhim tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	39	R\$ 115,38	R\$ 4.499,82
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 4.499,82</b>	

**LOTE 77 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PINGO DE OURO – NOME CIENTÍFICO: DURANTA ERECTA AUREA - pingo de ouro: nome científico: durante erecta aurea tamanho da muda: 20 cm a 30 cm. Caixa com 15 unidades.	CX	580	R\$ 17,24	R\$ 9.999,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.999,20</b>	

**LOTE 78 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PLEOMELES – NOME CIENTÍFICO: DRACAENA REFLEXA pleomeles: nome científico: dracaena reflexa tamanho da muda: 60 cm a 1 m.	UND	647	R\$ 23,18	R\$ 14.997,46
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 14.997,46</b>	

**LOTE 79 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
RUSSELIA – nome científico: equisetiformis tamanho da muda: 20 cm a 40 cm (caixa com 15).	CX	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 19.000,00</b>	

**LOTE 80 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SAPUCAINHA – nome científico: carpotroche brasiliensis (rdd) endi tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	39	R\$ 76,92	R\$ 2.999,88
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 2.999,88</b>	

**LOTE 81 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SUBSTRATO – substrato indicado para nutrição foliar, adubação de solo saco com 20 ou 25 kg.	KG	2.212	R\$ 13,55	R\$ 29.972,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 29.972,60</b>	

**LOTE 82 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SUBSTRATO – substrato indicado para nutrição foliar, adubação de solo saco com 20 ou 25 kg.	KG	738	R\$ 13,55	R\$ 9.999,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.999,90</b>	

**LOTE 83 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
THUNBERGIA - (ERECTA) nome científico: erecta tamanho da muda: 1 m a 1,5 m.	UND	2.000	R\$ 7,47	R\$ 14.940,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 14.940,00</b>	

**LOTE 84 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
THUNBERGIA (GRANDIFLORA) - nome científico: grandiflora tamanho da muda: 1 m a 1,5 m.	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 1.050,00</b>	

**LOTE 85 – EXCLUSIVO ME/EPP**

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
UNHA DE VACA – nome científico: bauninia forfcata linck tamanho da muda: 2,5 m a 3 m (und.).	UND	45	R\$ 44,44	R\$ 1.999,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 1.999,80</b>	

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida e Edna Toledo Mendonça – Sócia-Administradora do Fornecedor.

**PROCESSO:** 218302/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 101/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**CONTRATADA:** DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA-ME.**OBJETO:** Aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes, de equipamentos, com Fornecimento e instalação (mão de obra) em áreas públicas e escolares, conforme descritivos técnicos.

ITEM	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UNID	12	NABRE	R\$32.292,00	R\$387.504,00
<p align="center"><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><b>PLAY MODULAR COM TELHADOS-</b>            PLAYGROUND PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO, COMPOSTO POR 3 TORRES COM PAREDES DE 4MM.            CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR.            01- TUBO DE LIGAÇÃO VAZADO EM DUAS PARTES MEDIDAS DE COMPRIMENTO: 94 CM X DIAMETRO: 49 CM            CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS :1,40MT DO CHÃO ATÉ A BASE E 75CM DE LARGURA,            01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS :1,54MT DE COMPRIMENTO E 54CM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 4CM DE ALTURA E 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA.            CADA MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO 144,86 COMPRIMENTO X 137,45 LARGURA X 47,13 DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO.            PLAYGROUND COMPLETO CONTÉM UM TOTAL DE 30 PEÇAS. COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-  <b>CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS MONTADO: COMPRIMENTO: 5,10 MT; LARGURA: 4,90 MT; ALTURA: 2,25 MT</b></p>					
06	UNID	06	NABRE	R\$22.113,00	R\$132.678,00
<p align="center"><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><b>PLAY MODULAR PONTE E TUBO -</b>            PLAYGROUND PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO, COMPOSTO POR 3 TORRES COM PAREDES DE 4MM.            CADA TORRE E FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR.            01- TUBO DE LIGAÇÃO VAZADO EM DUAS PARTES MEDIDAS DE COMPRIMENTO: 94 CM X DIAMETRO: 49 CM.            CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS :1,40MT DO CHÃO ATÉ A BASE E 75CM DE LARGURA,            01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS :1,54MT DE COMPRIMENTO E 54CM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 4CM.            PLAYGROUND COMPLETO CONTÉM UM TOTAL DE 19 PEÇAS. .            COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-  <b>CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS MONTADO: COMPRIMENTO: 5,10 MT; LARGURA: 4,90 MT; ALTURA: 1,75 MT</b></p>					
10	UNID	05	NABRE	R\$28.431,00	R\$ 142.155,00
<p align="center"><b>DESCRIÇÃO</b></p> <p><b>PLAY MODULAR COM TELHADO</b>            PLAYGROUND PRODUZIDO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO, COMPOSTO POR 2 TORRES COM PAREDES DE 4MM.            CADA TORRE É FORMADO POR 3 FASES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR.  <b>CADA MODULO CONTÉM 01 ESCALADA ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,40MT DO CHÃO ATÉ A BASE E 75CM DE LARGURA,</b>            01- ESCORREGADOR NAS SEGUINTE MEDIDAS :1,54MT DE COMPRIMENTO E 54CM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 4CM DE ALTURA 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA.            CADA MODULO ACOMPANHA 01 TELHADO TRIANGULAR MEDINDO 144,86 COMPRIMENTO X 137,45 LARGURA X 47,13 DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO.            PLAYGROUND COMPLETO CONTÉM UM TOTAL DE 21 PEÇAS..            COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300- 1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO.  <b>MEDIDAS MONTADO: COMPRIMENTO: 5,10 MT; LARGURA: 4,90 MT; ALTURA: 2,25 MT</b></p>					

	UNID	07	B E B PLAYGROUDS	R\$ 68.760,00	R\$481.320,00
15	<b>DESCRIÇÃO</b>				
<b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b>					
CONTENDO: ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS À FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16.071.					
CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.					
01 PLATAFORMA MEDINDO 1,06 X1,06M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, SEM COBERTURA COM COQUEIRO DECORATIVO DE 4 FOLHAS.					
ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,26M 01 PLATAFORMA TRIANGULAR MEDINDO 0,88M CADA LADO, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, SEM COBERTURA.					
ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,26M					
01 PLATAFORMA MEDINDO 1,06 X1,06M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, SEM COBERTURA.					
ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 0,95M;					
04 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X1,06M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,22MX1,22M;					
ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35CM 03 TUBOS DE LIGAÇÃO EM "T", COM DIÂMETRO DE 0,75M E 1,50 DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO.					
ORIFÍCIOS LATERAIS COM 100MM DE DIÂMETRO SERVINDO COMO VISORES, COM 1 BOLHA TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR COM 30 CM DE PROFUNDIDADE.					
01 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 45 GRAUS E UM RETO DE 1,00M, MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO.					
<b>01 ESCORREGADOR RETO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X88CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64X80CM.</b>					
01 ESCORREGADOR RETO DUPLO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO E 0,90M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM BARRA DE SEGURANÇA.					
01 ESCORREGADOR CURVO EM POLIETILENO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 1,95M COM LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X88CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64X80CM.					
01 ESCADA 6 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM TUBO 3" #16, CORRIMÃO EM TUBO DE 1" #14, E DEGRAUS EM BORRACHA INJETADA ANTIDERRAPANTE DE 20CM DE LARGURA.					
01 GUARDA CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X 98CM, COM BOLHA TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE COM 30 CM DE PROFUNDIDADE.					
01 ESCADA DE 6 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM DEGRAUS ANTI-DERRAPANTE, MEDINDO 2,00M X 0,60CM, COM ESTRUTURA INFERIOR EM TUBO 30X50MM E CORRIMÃOS EM TUBO DE 1" #18					
01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA MEDINDO 1,23X0,60M COM 6 DEGRAUS. (95CM)					
1 GUARDA CORPO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 0,75X0,88M, COM ABERTURAS DE 7CM DE LARGURA NO SENTIDO VERTICAL. ALTURA APÓS MONTAGEM: 0,80M					
<b>01 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 ½" #18, COM CORDAS DE NYLON 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,80M. (1,35M)</b>					
01 RAMPAR A DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 ½" #18, COM CORDAS DE NYLON 14 MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,60M. ALTURA: 95CM;					
02 PASSARELA RETA, MEDINDO 2,30M X 0,88M COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM, GUARDA CORPO COM 80CM DE LATURA SENDO ESTRUTURA EM TUBO DE 1 ¼" #16 E FECHAMENTO LATERAL EM FERRO MECANICO ¾"					
01 ESCADA DE DISCOS ALTERNADOS, COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 1/2" #14, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, CONTENDO 6 DISCOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM DIÂMETRO DE 35CM.					
<b>01 DESCIDA DE BOMBEIRO, MEDINDO 2,7, CONFECCIONADA EM TUBO DE 1 ½" #14</b>					

	UNID	08	B E B PLAYGROUND	R\$ 43.930,00	R\$ 351.440,00	
16	<b>DESCRIÇÃO</b>					
	<b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b>					
	CONTENDO:					
	ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS À FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16.071. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.					
	02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X1,06M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,22MX1,22M; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35CM					
	01 TUBO DE LIGAÇÃO EM “T”, COM DIÂMETRO DE 0,75M E 1,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO. ORIFÍCIOS LATERAIS COM 100MM DE DIÂMETRO SERVINDO COMO VISORES.					
	01 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 90 GRAUS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO.					
	01 ESCORREGADOR RETO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X88CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64X80CM.					
	<b>01 ESCORREGADOR RETO DUPLO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO E 0,90M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM BARRA DE SEGURANÇA.</b>					
	01 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 ½” #18, COM CORDAS DE NYLON 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,80M. (1,35M)					
	01 ESCADA DE 6 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM DEGRAUS ANTI-DERRAPANTE, MEDINDO 2,00M X 0,60CM, COM ESTRUTURA INFERIOR EM TUBO 30X50MM E CORRIMÃOS EM TUBO DE 1” #18.					
	01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA MEDINDO 1,60 X 0,60M COM 6 DEGRAUS. (1,35M)					
	<b>01 GUARDA CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X 98CM, COM BOLHA TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE COM 30 CM DE PROFUNDIDADE.</b>					
	17	<b>DESCRIÇÃO</b>				
		<b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b>				
		CONTENDO:				
ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS À FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16.071. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.						
02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X1,06M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,22MX1,22M; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 0,95CM.						
<b>01 TUBO DE LIGAÇÃO EM “T”, COM DIÂMETRO DE 0,75M E 1,50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO. ORIFÍCIOS LATERAIS COM 100MM DE DIÂMETRO SERVINDO COMO VISORES.</b>						
01 ESCORREGADOR CURVO EM POLIETILENO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 1,95M COM LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X88CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64 X 80CM						
01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA MEDINDO 1,23 X 0,60M COM 6 DEGRAUS. ( 95CM)						
01 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 ½” #18, COM CORDAS DE NYLON 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80 X 1,60M. ALTURA: 95CM 01 TOBOGÃ, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 45 GRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO E UM RETO DE 0,50M TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE, MEDINDO 2,30M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO.						
<b>01 GUARDA CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X 98CM, COM BOLHA TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE COM 30 CM DE PROFUNDIDADE.</b>						
01 ESCADA 6 DEGRAUS, ESTRUTURA EM TUBO 30 X50MM #16 E GUARDA CORPO EM TUBO“T” #16, DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO. ALTURA 0,95M.						
<b>01 ESCORREGADOR RETO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 1,70M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X88CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64X80CM.</b>						

	UNID	01	B E B PLAYGROUND	R\$ 79.950,00	R\$ 79.950,00
	<b>DESCRIÇÃO</b>				
	<p><b>PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA</b></p> <p>CONTENDO:</p> <p>ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO TIPO CRUZETA MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS À FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E NBR 16.071. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.</p> <p>02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X 1,06M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,22MX1,22M; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35M.</p> <p>02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06X1,06M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE REDONDA, MEDINDO 1,70M DE DIÂMETRO COM PAREDE DUPLA; ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35M.</p> <p>02 PLATAFORMAS TRIANGULAR MEDINDO 0,88M CADA LADO, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, SEM COBERTURA. ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35M.</p> <p>01 PLATAFORMA MEDINDO 1,06 X 2,64M, COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA À FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,50MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, SEM COBERTURA. ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSOALHO: 1,35M.</p> <p><b>02 TUBO DE LIGAÇÃO EM "T", COM DIÂMETRO DE 0,75M E 1,50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO. ORIFÍCIOS LATERAIS COM 100MM DE DIÂMETRO SERVINDO COMO VISORES, COM BOLHA TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR COM 30 CM DE PROFUNDIDADE.</b></p> <p>02 GUARDA CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X 98CM, COM BOLHA TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE COM 30 CM DE PROFUNDIDADE.</p> <p>01 TUBO DE ACESSO MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO COM ESCADA 6 DEGRAUS.</p> <p>02 RAMPAS DE CORDAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 ½" #18, COM CORDAS DE NYLON 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,80M. (1,35M)</p> <p>01 ESCADA DE 6 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM DEGRAUS ANTI-DERRAPANTE, MEDINDO 2,00M X 0,60CM, COM ESTRUTURA INFERIOR EM TUBO 30X50MM E CORRIMÃOS EM TUBO DE 1" #18.</p> <p>02 RAMPAS DE ESCALADA CURVADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA MEDINDO 1,60X0,60M COM 6 DEGRAUS. (1,35M)</p> <p>01 ESCADA DE DISCOS ALTERNADOS, COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 1/2" #14, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, CONTENDO 6 DISCOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM DIÂMETRO DE 35CM.</p> <p>01 ESCADA DE DISCOS, COM ESTRUTURA EM TUBO DE 1 1/2" #14, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, CONTENDO 4 DISCOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM DIÂMETRO DE 35CM.</p> <p>01 ESCADA 6 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM TUBO DE 3" #16, CORRIMÃOS EM TUBO DE 1" #14, E DEGRAUS EM BORRACHA INJETADA ANTIDERRAPANTE DE 20CM DE LARGURA.</p> <p>02 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 90 GRAUS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICO INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO.</p> <p><b>03 ESCORREGADOR RETO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO 2,70M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA COM PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X82CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 58X80CM.</b></p>				
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.664.815,00</b>

**VALOR:** R\$ 1.664.815,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 17.02

Ação: 1702.1236517362.132

Despesa: 4.4.90.52.05000.

Ficha/Fonte: 7494-111100060000

Órgão: 17.03

Ação: 1703.1236117362.127

Despesa: 4.4.90.52.05000.

Ficha/Fonte: 7496-111100010000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Marcio Piccoli – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 231245/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 102/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**CONTRATADA:** APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME.**OBJETO:** Aquisição da Coleção Fluir das Emoções – Programa de Desenvolvimento das Habilidades Socioemocionais, destinado aos professores de 1º ao 3º ano da rede municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	410	KIT	R\$ 680,00	R\$ 278.800,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
<p><b>FLUIR DAS EMOÇÕES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS</b> - Organizadoras: Alexandra Mourão e Deborah Fabrício Araújo - Editora Littere.</p> <p>KIT NÍVEL I contendo:</p> <p>LIVRO 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES. Capa 250g, miolo off set 90g, 4x4 brochura Apresenta algumas funções cognitivas importantes, compreendendo um pouco mais sobre a relação das emoções com o nosso comportamento. Aborda, também, sobre a importância da autopercepção e conexão entre o pensar, o sentir e o agir, além de conhecer mais sobre como o cérebro aprende e sobre a nossa própria habilidade de nos reinventar, recordando da incrível capacidade de neuroplasticidade. HABILIDADES TRABALHADAS: Autoconhecimento e Autocontrole.</p> <p>LIVRO 2 - SUA MELHOR VERSÃO. Capa 250g, miolo off set 90g, 4x4 brochura. Tem como foco o trabalho com aspectos mais internos e psicológicos próprios do ser humano e com nossa eterna busca de sermos melhores a cada dia. Será contemplado o conceito de autoestima e os obstáculos internos que dificultam nosso processo de aprimoramento pessoal considerando como fundamental a auto-observação, a promoção e manutenção da saúde emocional. HABILIDADES TRABALHADAS: Resiliência e Gratidão.</p> <p>LIVRO 3 - EU, EU COM O OUTRO, E EU COM O GRUPO. Capa 250g, miolo off set 90g, 4x4 brochura Aborda a importância de estabelecer vínculos positivos e uma comunicação clara e assertiva com aqueles que nos cercam, recordando, também, alguns pontos relacionados ao conceito de Comunicação Não Violenta, Mediação de Conflitos e Gestão de Crises. HABILIDADES TRABALHADAS: Empatia e Tolerância.</p> <p>AGENDA DO EDUCADOR. Capa 170g, miolo off set 90g, 4x4 encadernação. Funciona como um diário de bordo, onde o educador poderá descrever seu passo a passo ao longo do Programa, relembrando o que foi realizado e planejando com mais harmonia o que virá. Espaço para a escrita reflexiva diante ao processo de reflexão e transformação pessoal.</p> <p>CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES: 40 horas de atividades formativas com orientadores especialistas da área e formação na psicologia.</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Seminário inicial remoto (4 horas)</p> <p>2 Encontros de formação presencial de 8 horas (16 horas)</p> <p>5 Encontros de formação remota de 2 horas (10 horas) /Plataforma Aprender Formar</p> <p>10 horas de atividades complementares/Plataforma Aprender Formar</p> <p><b>Atividades Complementares: orientadas e disponibilizadas para acesso do educador na plataforma. Tem como principal objetivo sistematizar as reflexões partindo de cada tema abordado nos volumes, assim os educadores poderão colocar em prática ações para desenvolver as habilidades de: autoconhecimento, autocontrole, resiliência, gratidão, empatia e tolerância e dar retornos aos consultores que estão à frente das orientações e desenvolvimento do Programa.</b></p>				

**VALOR:** R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Educação

Ficha / Fonte de Recurso: 4588

Atividade / Projeto: 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.90.32.04000 – Material Educacional e

Cultural

Fonte: 111100010000 – MDE

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Educação

Ficha / Fonte de Recurso: 6736

Atividade / Projeto: 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.90.32.04000 – Material Educacional e Cultural

Fonte: 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (30%)

**PRAZO:** 31/12/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2021.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Paulo Henrique Silva Leite – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** 230528/2021.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** IDEAL PLACAS LTDA ME.**OBJETO:** Aquisição de 20 placas de homenagem para o evento Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
UND	20	R\$120,00	R\$ 2.400,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
PLACA DE HOMENAGEM placa de homenagem, material: aço inoxidável, 21 cm comprimento e 15 cm de largura. com estojo de madeira, com revestimento interno aveludado, de cor preta. .			
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 2.400,00</b>

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.**PROCESSO:** 234683/2021.**ERRATA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021  
ERRATA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS  
45ª CHAMADAERRATA – CONVOCAÇÃO DA 45ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao **CONVOCAÇÃO DA 45ª CHAMADA**, nos seguintes termos:**ERRATA CONVOCAÇÃO DA 45ª CHAMADA****ONDE SE LÊ:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
141	242271	JOÃO PAULO DA SILVA E SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
142	245295	ILSON VIEIRA DIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
143	241792	DIONEIA MACHADO VICENTE DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
144	248069	ADRIELE MOREIRA SALDANHA RAMOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
145	246756	WELESON BENEVENUTE SODRE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
146	239165	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
147	248696	ROSANITA FATIMA DOS SANTOS DUARTE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
148	248645	MOISES BARBOSA DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
149	240063	MARCIA ANDREA BATISTA DE CASTRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
150	248226	LORIANECAMARGOMARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
20	247996	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11.0	20/10/2021	13:30	DEFICIENTE
644	244780	FABIANA DAS NEVES MELO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
645	249544	ADRIANA RANGEL DA PASCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
646	239144	ELISÂNGELA REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
647	242608	MARCIO ALVES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
648	243358	DERIVALDO JOSE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
649	249093	ROSILANE PAULINO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
650	239875	LUCIANA PESTANA DA SILVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
651	246907	ELISANGELA ALBANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
652	244919	MONICA PEREIRAMACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
13	248940	FLÁVIA LIMA DESQUILAVONE MIEZ	NUTRICIONISTA	47.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
14	241816	MAYARA MOREIRA COELHO	NUTRICIONISTA	45.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
127	242986	VALMIRA GUADENCIO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	20/10/2021	14:00	DEFICIENTE
128	248283	JOQUEBEDE SOUZA LIMA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
129	248811	MANUELA PAULO FONTANA	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
130	242012	SIRLEI NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
131	245661	MAGDA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
285	249432	RENATO SOUZA PERIARD	AGENTE ADMINISTRATIVO	31.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
655	244743	JOVANA SOARES DA SILVA THEODORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
656	242041	DANIELLY MOARAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
657	248074	SHEILE SANDRA DIAS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
658	244463	SORAYA APARECIDA AMORIM TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
659	241707	FABIO NILSON NEVES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
24	239900	THIAGO SANTOS NOLASCO	TECNICO EM RADIOLOGIA	37.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
25	243495	ALEXANDER PAULO	TECNICO EM RADIOLOGIA	37.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
18	242675	BRUNO MARTINS DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	49.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência

**LEIA-SE:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
151	239161	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
152	243584	JONATHAN DOS SANTOS ROSA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
153	242826	NÍVIA DA SILVA LOUGON	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
154	243067	KAMILA VICENTE FERNANDES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
155	240322	PATRICIA CAETANO LESQUEVES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
157	239772	MAIARA PASCHOAL DE ANDRADE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
158	245843	VITOR RAIMUNDO PEIXOTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
159	247764	ALINDRI BERNARDO SANTANA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
160	247680	IGOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
162	246439	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência

21	241827	JORGÉ VALDIVINO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10.0	20/10/2021	13:30	DEFICIENTE
653	246363	REGIANE PIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência
654	239217	ANDRÉIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência
655	246030	LORENA DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência
656	241481	OTONIEL BARBOSA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência
657	245385	TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência
658	244884	ADY MANITU SARDENBERG JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência
659	241974	WACHIGTON SOARES AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência
660	245909	REINALDO DELFINO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência
661	242960	PAULLANA DOS SANTOS RUFINO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência

13	248940	FLÁVIA LIMA DESQUILAVONE MIEZ	NUTRICIONISTA	47.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
14	241816	MAYARA MOREIRA COELHO	NUTRICIONISTA	45.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência

131	245661	MAGDA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
132	244491	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
133	245940	LARA DA SILVA CAMPANHARO	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
134	246812	MARIA DADA PENHA DE OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	1.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
135	241335	RAMON DA SILVA CASSA	ASSISTENTE SOCIAL	1.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência

285	249432	RENATO SOUZA PERIARD	AGENTE ADMINISTRATIVO	31.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
-----	--------	----------------------	-----------------------	------	------------	-------	--------------------

660	244851	DENISE DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
-----	--------	--------------------------	-------------------------	------	------------	-------	--------------------

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
661	240876	THABATA DE OLIVEIRA BINOTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
662	249318	SARA PRISCILA FRANÇA MAPELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
663	238958	LUCAS MAURILIO CINDRA VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
664	241856	LORENA SILVEIRA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência

24	239900	THIAGO SANTOS NOLASCO	TECNICO EM RADIOLOGIA	37,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
25	243495	ALEXANDER PAULO	TECNICO EM RADIOLOGIA	37,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência

19	242331	CARLOS HENRIQUE GABRIEL MAGNAGO	ENGENHEIRO CIVIL	49,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
----	--------	---------------------------------	------------------	------	------------	-------	--------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**  
**46ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
38	242461	BRUNO CYPRIANO VIEIRA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	29,0	21/10/2021	13:00	Ampla concorrência
39	239910	RAQUEL CAVALLINI SILVA	ODONTOLOGO DA FAMILIA	29,0	21/10/2021	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
**46ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

- 27- CPF dos dependentes  
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes  
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);  
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)  
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)  
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)  
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Financiamento Nº 40/00002-8  
**AGENTE FINANCEIRO:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**TOMADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES  
**OBJETO:** Financiamento no valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), com a finalidade única e exclusiva de financiar as despesas de infraestrutura e outras despesas de capital.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2021 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.  
**PRAZO:** Contratual será de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 12 (doze) meses, e um período de amortização de 108 (cento e oito) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021  
**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES e Diogo Prim - Banco do Brasil S.A.  
**PROCESSO SEI:** nº 17944.101550/2021-21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**MESTRE:** Aldeci Gomes da Silva  
**OBJETO:** Pagamento do valor de R\$ 500,00, conforme seleção de Mestres de Capoeira Cachoeirenses, reconhecidos por sua atuação e desempenho na perpetuação do folguedo local, para participar das atividades do Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, que acontecerá entre os dias 26 a 28 de novembro de 2021.  
**VALOR:** R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
**RESPALDO:** Lei Federal n.º 8666/93  
**PROCESSO:** 236561/2021 – Memorando Administrativo Digital – 10423/2021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**MESTRE:** Diogo Santana Fardin  
**OBJETO:** Pagamento do valor de R\$ 500,00, conforme seleção de Mestres de Capoeira Cachoeirenses, reconhecidos por sua atuação e desempenho na perpetuação do folguedo local, para participar das atividades do Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, que

acontecerá entre os dias 26 a 28 de novembro de 2021.

**VALOR:** R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei Federal n.º 8666/93

**PROCESSO:** 236557/2021 – Memorando Administrativo Digital – 10421/2021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**MESTRE:** Bruno Farjado Lima

**OBJETO:** Pagamento do valor de R\$ 500,00, conforme seleção de Mestres de Capoeira Cachoeirenses, reconhecidos por sua atuação e desempenho na perpetuação do folguedo local, para participar das atividades do Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, que acontecerá entre os dias 26 a 28 de novembro de 2021.

**VALOR:** R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei Federal n.º 8666/93

**PROCESSO:** 236555/2021 – Memorando Administrativo Digital – 10420/2021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**MESTRE:** Airton da Silva Paulo

**OBJETO:** Pagamento do valor de R\$ 500,00, conforme seleção de Mestres de Capoeira Cachoeirenses, reconhecidos por sua atuação e desempenho na perpetuação do folguedo local, para participar das atividades do Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, que acontecerá entre os dias 26 a 28 de novembro de 2021.

**VALOR:** R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei Federal n.º 8666/93

**PROCESSO:** 236560/2021 – Memorando Administrativo Digital – 10422/2021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**MESTRE:** Paulo Henrique da Silva

**OBJETO:** Pagamento do valor de R\$ 500,00, conforme seleção de Mestres de Capoeira Cachoeirenses, reconhecidos por sua atuação e desempenho na perpetuação do folguedo local, para participar das atividades do Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, que acontecerá entre os dias 26 a 28 de novembro de 2021.

**VALOR:** R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei Federal n.º 8666/93

**PROCESSO:** 236565/2021 – Memorando Administrativo Digital – 10425/2021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**MESTRE:** Jurandyr Pinheiro Filho

**OBJETO:** Pagamento do valor de R\$ 500,00, conforme seleção de Mestres de Capoeira Cachoeirenses, reconhecidos por sua atuação e desempenho na perpetuação do folguedo local, para participar das atividades do Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, que acontecerá entre os dias 26 a 28 de novembro de 2021.

**VALOR:** R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei Federal n.º 8666/93

**PROCESSO:** 236563/2021 – Memorando Administrativo Digital – 10424/2021

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de outubro de 2021.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2021  
**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTOS**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES  
CUIDADOR

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “x” do Edital 01/2021;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2021/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2021/)**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Cuidador Distrito (151 até 300 )	21/10/2021 00:00 às 23:59
Cuidador Sede ( 452 até 550 )	21/10/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Outubro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2021  
**CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
CUIDADOR - SEDE	22/10/2021 às 9h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Outubro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020  
**CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO – SEDE	26/10/2021 às 9h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Outubro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020**  
**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE**  
**DOCUMENTOS**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 03/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/)**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – (Sede e Distritos)	21/10/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Outubro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de ferramentas e equipamentos de construção civil. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semsur.adm@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semsur.adm@cachoeiro.es.gov.br) até o dia 26 de Outubro de 2021, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2021.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços  
Dec. nº. 30.097/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Dispensa nº 88/2021.

**CONTRATADA:** Editora Negócios Públicos do Brasil

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de papel A4.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.02.1030116322.113 - 33903016000-121400001019

**VALOR:** R\$ 13.941,00 (Treze mil novecentos e quarenta e um reais.)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2021.

**PROCESSO:** 236658/2021

**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 006/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ESIADO BARBOSA**, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

**EMPRESAS HABILITADAS:** HUMA ENGENHARIA LTDA; INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MATIX CONSTRUTORA LTDA; R. A. G. CONSTRUTORA EIRELI e SDS CONSTRUTORA EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93,

fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/10/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ABERTURA DIRETA DA RECLAMAÇÃO**

FA Nº 32.011.001.20-0005152

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.20-0005152 – Abertura Direta da Reclamação, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

**Reclamada: POUSADA RESTAURANTE PALANCA NEGRA EIRELI** – Nome Fantasia: **POUSADA PALANCA NEGRA**  
CNPJ: 20.701.721/0001-36  
FA Nº 32.011.001.20-0005152

**RECLAMAÇÃO:**

RELATA o reclamante presente neste Órgão (22/12/2020), que realizou a compra via internet 05 diárias em março na pousada Pelanca Negra, no valor de R\$ 300,00 aproximadamente, sob o pedido nº 013547.

Ocorre que devido a pandemia a pousada solicitou a esposa do reclamante que não requeresse o ressarcimento, pois a mesma iria remarcar até dezembro/2020, com as condições que não poderia ser em feriado prolongado. Alega que mediante contestação, a esposa do reclamante disse que com a reserva postergada tinha sido em um feriado prolongado, eles teriam que aceitar em ser um feriado prolongado, tendo sido aceita por esta reclamada.

Pois bem, no mês de novembro/2020, o reclamante entrou em contato para remarcar com data estipulada, inclusive não sendo feriado prolongado, sendo realizada a reserva, porém com um valor maior do que teria o reclamante comprado, quase 5 vezes maior, sendo tal valor contestado, não comprando em crédito e sim diárias, gostando que fosse no valor contratado, sendo tal pedido negado.

Diante de todas circunstâncias entrou o reclamante em contato novamente, solicitando o ressarcimento do que havia pago, obtendo como resposta que o prazo de retorno seria de 1 ano, e para depois entrar na fila para ser ressarcido.

Mediante os fatos acima, veio a este órgão na tentativa de solucionar sua demanda, momento em que entramos em primeiro momento contato com a reclamada no telefone (81) 99532-9318, falamos com a atendente LARISSA, que nos informou que o sistema teria mudado, podendo rever a situação com a gerente ELINE, em ato contínuo ainda que solicitou que encaminhasse por e-mail os dados do reclamante para averiguações e nos daria

um retorno, sendo tal procedimento realizado pelo e-mail: reservapalancanegra@gmail.com.

Logo, aguardaremos o retorno em 24 horas, caso contrário entraremos com uma demanda.

Pois bem, tendo em vista não ter retorno da reclamada, viemos por meio desta ABERTURA DIRETA DE RECLAMAÇÃO, REQUERER:

- 1) Esclarecimento dos fatos devidamente narrados e comprovados;
- 2) Requer o cancelamento da viagem com devolução do valor com juros e correção monetária até o deslinde da causa;
- 3) Que sendo verificada a prática abusiva, seja a parte reclamada multada por este Órgão, para que tais praticas não se tornem rotineiras com demais consumidores.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto 30.116/2021

**CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP**

FA Nº 32.011.001.20-0005102

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.20-0005102 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

**Reclamada: ANGELA MARIA FARIAS DA SILVA** – 296.812.388-26

**Nome Fantasia:** Grupo Angela Faria

**CNPJ:** 36.854.676/0001-90

FA Nº 32.011.001.20-0005102 – CIP

**RECLAMAÇÃO:**

Relata a reclamante presente neste Órgão de Defesa do Consumidor, que realizou a compra de um aparelho celular I PHONE 11, via internet pela reclamada, no dia 09 de Maio de 2020, no valor de R\$ 2.700,00, sendo pagamento à vista em depósitos diferentes conforme consta documentação anexa. Informa a mesma neste ato que somente realizou a compra uma vez que por diversas pesquisas, verificou que o site era de confiança e acreditava que o produto chegaria em sua residência.

Pois bem, para surpresa da mesma o produto até a presente data não chegou, momento em que entrou em contato com a reclamada no dia 10/08, via WhatsApp pelo número do SAC, solicitando o código de rastreio, em que obteve a informação que estava em atraso, solicitando dados da reclamante e que faria conferência, momento em que passou os dados, obteve a resposta que a reclamada organizaria todo envio dos produtos do mês de maio/2020, com prazo de 05 dias úteis para envio do código de rastreio.

Logo, informa que aguardado o prazo e nada, alega a consumidora que realizou por diversas vezes o mesmo contato e não obteve êxito algum.

Momento ainda, que pela última vez 30/11/2020, entrou em contato, solicitando o estorno não concluindo a ligação, já que estaria cansada de tanta solicitação de prazo.

Mediante alegações veio em busca de solucionar sua demanda, por esta abertura de CIP.

Diante dos fatos expostos acima vem requerer:

- 1) Esclarecimento dos fatos devidamente narrados e comprovados;
- 2) Requer a reclamante a devolução do valor de R\$ 2.700,00 com juros e correção monetária até o deslinde de sua causa.
- 3) Deverá ser o pagamento realizado na conta da reclamante.
- 4) Que sendo verificada a prática abusiva seja a parte reclamada multada por este órgão.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 30.116/2021

**CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP**  
FA Nº 32.011.001.20-0004758

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.20-0004758 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

**Reclamada: ASSOCIAÇÃO DE CONTRIBUINTEES ATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – STABEN**

**Nome Fantasia:** STABEN – Status Benefícios

**CNPJ:** 32.981.729/0001-82

**FA Nº 32.011.001.20-0004758 – CIP**

**RECLAMAÇÃO:**

A consumidora compareceu ao R. Órgão relatando receber um desconto automático de R\$ 39,90 em sua conta bancária do banco CAIXA. Relata a consumidora que buscou informações em seu banco e foi informada que tal desconto é referente a ASSOCIAÇÃO DE CONTRIBUINTEES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – STABEN-. Ressaltamos que a Consumidora DESCONHECE a contratação que justifica tais descontos e neste ato a informamos ao Consumidor que em casos semelhantes ao relatado por ele, geralmente o vínculo se trata de um SEGURO/VINCULO COM ASSOCIAÇÃO que é contratado por intermédio de terceiros, que são parceiros da Empresa detentora dos serviços. Ocorre que tal prática mesmo quando há contrato assinado, não deixa de ser interpretada como uma prática LESIVA AO CONSUMIDOR, uma vez que NÃO há comprovação de que está empresa terceira utilizada para fazer a contratação dos serviços está HABILITADA e CREDENCIADA a vender tais serviços, uma vez que a Consumidora NUNCA esteve presente na sede da Reclamada para ter acordado por meio de assinatura qualquer vínculo com a mesma, entende que caso

haja o contrato só pode ser feito por meios de outra empresa. Ou seja, não há comprovação de que o fornecimento de tais Serviços/Produtos estão registrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa que supostamente teria vendido os serviços a Consumidora. Ora, o CNAE é uma lista de códigos criada para unificar todas as atividades econômicas e facilitar o enquadramento nos órgãos de administração tributária. Todas as empresas possuem estes códigos em seu CNPJ para identificar os serviços que prestam, as mercadorias que vendem ou os produtos que fabricam.

Por fim, tentamos contato com a reclamada através do telefone 21 3540-5323, porém não logramos êxito. Dado aos fatos narrados, se faz necessário abertura de CIP (CARTA DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR), objetivando:

01. Esclarecimento dos fatos narrados devidamente documentados;
02. Que seja provado através de contrato ou documento devidamente assinado que comprove que a consumidora pediu por esse serviço;
03. Caso não seja comprovado que a consumidora efetuou o pedido por esse serviço/plano que seja extinta a dívida e parem de cobrar a consumidora;
04. Que seja estornado o valor de R\$79,80 referente a duas cobranças de R\$ 39,90 que foram descontadas em sua conta bancária CAIXA nos meses de OUTUBRO/2020 e NOVEMBRO/2020 (o estorno deverá ocorrer na mesma conta bancária em que foi descontado o valor);
05. Caso seja encontrado ato lesivo que a reclamada sofra as sanções cabíveis em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 30.116/2021

**AGERSA**

**PORTARIA Nº079/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

**Art.1º** - Suspender o gozo das férias da servidora **ELAINE DO NASCIMENTO KALE**, que exerce o cargo de **Contador** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 19 de Outubro de 2021, autorizada pela Portaria nº 068/2021, de 23 de Setembro de 2021, devendo a mesma usufruir, em data futura, os 04 (quatro) dias de férias a que tem direito.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº080 /2021**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 6537/2011,

**Art. 1º** Retificar, a Portaria n.º 072/2021, que trata sobre o afastamento do expediente tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral, passando a constar com a seguinte redação:

**Art.2º** - Considerar autorizado ao servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000099	Rui Crisóstomo de Vargas	29 de Outubro de 2021 03 de Novembro de 2021	29598/2020

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2021

**PROCESSO:** 238766/2021

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n.º 03.311.730/0001-00.

**CONTRATADA:** DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ n.º 02.189.924/0001-03.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato Administrativo n.º 003/2021, oriundo do Pregão Presencial n.º: 001/2021, firmado nos autos do Processo n.º: 27011/2020, vigorando por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de outubro de 2021, encerrando-se em 22 de novembro de 2021. Fica inalterado o valor inicial do contrato, estando inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2021

**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Edson Lopes Cedraz Filho (representante legal da Contratada).

**ID CIDADES:** 2021.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**DATA CI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 4º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 29/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – empresa em liquidação -

CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ:04.958.321/0003-16 .

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do CONTRATANTE, que deixa de ser a Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, e passa a ser o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, em razão da declaração de extinção daquela.

O presente contrato, segundo alínea “a” do artigo 9º do Decreto Municipal n.º 30.333/2021, será de responsabilidade da secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, órgão competente para administrar os direitos e obrigações da empresa extinta.

**VIGÊNCIA:** 08/10/2021 até 07/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, Martin Donald Lawson – HardLink Informática e Sistemas LTDA.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3346/2021.**

**CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVID ALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à

CHRISTIANO DE SOUZA PINTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3347/2021.**

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas: LEÔNIDAS CONTARINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3348/2021.**

**CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda “JOSUÉ DE CASTRO”, nos termos da resolução nº. 330/2015 a:

ILIANE ALVES SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador -Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3349/2021.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

COLÉGIO EQUIPE CACHOEIRENSE  
MARCUS VINICIUS PEREIRA BARRÊTO  
PADRE LUCAS RODRIGUES DALBOM

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3350/2021.**

**CONCEDE COMENDA “GUNNAR VINGREN E DANIEL BERG” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedida a Comenda “Gunnar Vingren e Daniel Berg”, nos termos da resolução nº 382/2019 ao

BISPO DARCY RUI AMORIM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 391/2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Paulo Grola, a partir de 18/10/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Warlei de Oliveira Ladislau	AGP 02	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**ZEROKMMOTOPEÇASLTDAME**, CNPJN 40.933.838/0001-52, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) – LO Nº 044/2021,, válida até 02 de agosto de 2023, por meio do Processo digital nº 201370/2021, para as atividades 5.07 – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; e 24.03 – Lavador de veículos, localizado à Av. Jones Dos Santos Neves, Nº 260, Bairro Maria Ortiz, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2912021FAT  
DAM:3699696

**EXTRATO DE LICENÇA**

**REALGRAN GRANITOS LTDA**, CNPJ nº 34.922.868/0001-60, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) nº 122/2019, através do processo nº 209622/2021 e protocolo

nº 8365/2021, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Antônio de Almeida Alves, nº 64, Bairro Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3502021FAT

DAM:3702555

### EXTRATO DE LICENÇA

**MOREMAIS 1604 SPE LTDA** CNPJ 25.168.463/0001-98, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 018/2018, por meio do processo 218073/2021, com validade até 30/08/2023, para a atividade de 18.05 – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, localizada na Rua Dr. Joaquim Carlos Paiva Menezes, nº 01, no Bairro Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3662021FAT

DAM:3703423

### EXTRATO DE LICENÇA

**SUGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ 39.814.413/0001-45, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 016/2013, validade 25/08/2026 processo digital 207075/2021, para a atividade 3.02 Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo entre si, Loc. Córrego dos Monos, Sítio Santa Rita, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3732021FAT

DAM:3703657

### EXTRATO DE LICENÇA

**R.R. INDUSTRIA DE MINERAIS LTDA**, CNPJ 19.507.713/0001-74, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) Nº 053/2021, por meio do protocolo 24245/2020, com validade até 11 de agosto 2023, para a atividade 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Rodovia José Zampirolli, Localidade de Santa Bárbara, S/N, Km 7,2, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3742021FAT

DAM:3703659

### EXTRATO DE LICENÇA

**V. DA CHAGAS PEREIRA METALURGICA-ME**, CNPJ 29.171.309/0001-26, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, nº 034/2021, por meio do protocolo nº 16521/2018 e sequencial nº 61.2884/2020 e processo nº 3022897, com validade até 28/06/2026 para a atividade de (5.05)– Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas, laminados extrudados, trefilados inclusive móveis, máquinas aparelhos, peças acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiras sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rod. Gumercino Moura Nunes, s/n, Santa Rosa, Vargem G. de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3772021FAT

DAM:3703671



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

### CORONAVÍRUS

#### Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio